



Prefeitura Municipal de

# ELDORADO

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI MUNICIPAL 864 / 2011

Câmara Mun. de Eldorado  
Protocolo Nº 108/2011

14 ABR. 2011

Recebido  Expedido ( )

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios Assomados  
em, 08/04/2011

“Dispõe Sobre a alteração da Lei Municipal 390/93, doando Terrenos do Município para a Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá Outras Providências”.

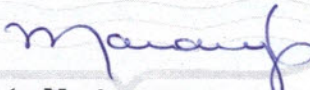
MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a “Câmara Municipal de Eldorado” aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O artigo 1º da Lei Municipal 390/1993 passa a vigor com a seguinte redação:

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar o Lote 04, com área total de 975,00 m<sup>2</sup>, da quadra 226, matrícula nº. 1.5575 do Loteamento Jardim da Vitória, para o Estado de Mato Grosso do Sul.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário, especialmente a Lei 390/1993.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos sete dias do mês de abril de 2011.

  
Marta Maria de Araújo  
Prefeita Municipal